



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 de 2005
AUTORIA: COM. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENTA

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO COM. ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) FRANCINI GUEDES

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Deputado
beqes
454
12.05

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 20 de Dezembro de 2005

SECRETÁRIO

**Aprova as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo
Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de
2004.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

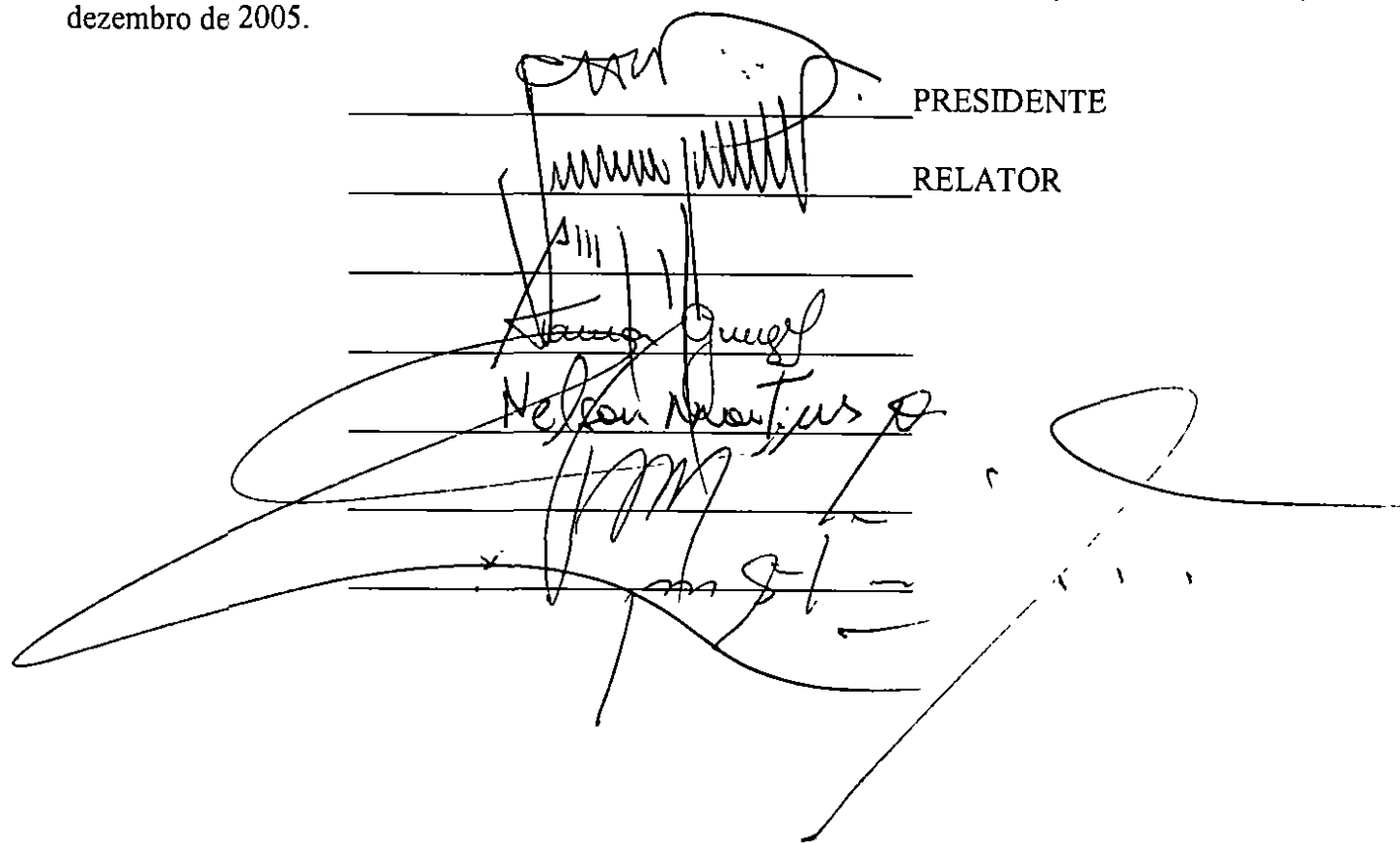
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, em Fortaleza, de dezembro de 2005.

PRESIDENTE

RELATOR



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/05.

Aprova as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2004.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
20 de dezembro de 2005.



PRESIDENTE

RELATOR



DECRETO LEGISLATIVO N.º 454, de 20 de dezembro de 2005.

Aprova as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2004.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

DEP MARCOS CALS
PRESIDENTE
DEP IDEMAR CITO
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP PEDRO TIMBÓ
2.º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. GONY ARRUDA
1.º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
2.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
3.º SECRETÁRIO
DEP ANAPaula CRUZ
4.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 06.....

EM 19/12/105 ..

Quaracian

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 454 DE 20/12/105-

Quaracian

Def.

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM/..../..

Quaracian